



NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

PORTARIA Nº 19/2024

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Carlos Eduardo de Camargo Theml - matrícula nº 552654;
Rodrigo Rodrigues Ramalho – matrícula nº 552765
Eliane Soanes da Silva - matrícula nº 5307; e
Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525.

MEMBROS SUPLENTE:

Sebastião Carlos Donato – matrícula nº 552650
Mônica Loureto Pires Jame – matrícula nº 552679;
Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153; e
Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula nº 552627;

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo substituído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº20/2024

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Gisele Souza da Silva – matrícula nº 552676, e como Pregoeira substituta Carolina dos Santos Muniz Caetano – matrícula nº 552828.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores:

MEMBROS EFETIVOS:

Eliane Soanes da Silva- matrícula nº 5307;
Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525
Ilana Rodrigues Alcantara – matrícula nº 552623;

MEMBROS SUPLENTE:

Edson Vieira da Motta – matrícula nº 5181020;
Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666
Leila Maria Boabaid – matrícula nº 552767.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 092/2024- Designar os Fiscais efetivos, **Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077)**, **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460)** e como Fiscal suplente, **João Pedro Gomes Boechar de Oliveira (Mat.1244820-0)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de “**RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL, CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGATÁ, NA RUA CORONEL TAMARINDO, Nº 31, BAIRRO GRAGATÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ**”, (Contrato nº 012/2024) e Processo nº 9900023874/2023.

PORTARIA Nº. 093/2024- Designar os Fiscais efetivos, **Hugo Leonardi Santos Lontra (Mat.3090)**, **Sérgio Werneck Isabel da Cruz (Mat.3368)** e como Fiscal suplente, **Nelson Andrade de Paula (Mat.2985)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de “**manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no Município de Niterói/RJ.**”, (Contrato nº 009/2024) e Processo nº 9900035599/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 09/2024, firmado com a empresa, **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.**” a partir do dia 03/04/2024, com término previsto para 03/04/2025. Proc. nº. 9900035599/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 012/202, firmado com a empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**.RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL, CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGATÁ, NA RUA CORONEL TAMARINDO, Nº 31, BAIRRO GRAGATÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.**”, a partir do dia 4/04/2024, com término previsto para 29/01/2025. Proc. nº. 9900011091/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 038/2023 – Processo Administrativo nº. 9900046741/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “**REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA NO BAIRRO VITAL BRAZIL**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos Serviços a Empresa **F.T.J ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.302.573/0001-03**, pelo valor global de R\$ 3.579.182,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais.), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,8433% (3.609.620,38) do valor estimado, com o prazo de execução de 06 (seis) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 025/2023 – Processo Administrativo nº. 9900026393/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “**URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO CARANGUEJO, BARREIRA E MONAN GRANDE, NOS BAIRROS LARGO DA BATALHA E CANTAGALO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços à empresa, **CONSORCIO BMC** formado pelas empresas: **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.774.124/0001-09** e **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46**, pelo valor global de R\$ 54.303.569,10 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) com redução de 12,2500% (61.884.409,24) do valor estimado, com o prazo de execução de 12(doze) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 067/2023; **PARTES:** EMUSA e CONSORCIO MACRODRENAGEM BARRETO; **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens excluídos: R\$681.749,40 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), que corresponde à 0,89% do valor do contrato; Itens Novos: R\$2.347.660,79 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) que corresponde à 3,08% do valor do contrato; Itens Reduzidos: R\$1.665.911,39 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 2,19% do valor do contrato; Processo nº 9900024851/2024; **FUNDAMENTO:** art. 58 I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, todos da lei federal nº 8.666/93. DATA: 03/04/2024.

ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS nº. 029/2023



CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas **HABILITADAS e INABILITADAS**, da **TOMADA DE PREÇOS de n.º 029/2023 – Processo E-CIGA n.º 9900041923/2023**, TENDO COMO OBJETO “Elaboração de projeto básico de urbanização, geometria, drenagem e pavimentação dos logradouros do bairro Várzea das Moças”, para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar do CAN/PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões do **RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÃO contra as empresas ARKTO LTDA E TETRIS, bem como, das empresas inabilitadas LÁZARUS LTDA; URBANACON LTDA; AMS LTDA; OLITHIEM LTDA; MONOBLOCO LTDA; GARNET LTDA; ENGEMAR LTDA, ECHELII LTDA E IGPTECH LTDA**, pela empresa **MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.375.832/0001-46 – PROCESSO N.º 9900031479/2024**, nos dias **05/04/2024 até 11/04/2024**.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 05 de março de 2024, referente a apostila do contrato 64/2019, onde se lê: “Apostila n.º 03 ao Contrato n.º 064/2019”, leia-se: “Apostila n.º 02 ao Contrato n.º 064/2019”.